



**Ata da 1^a Reunião Ordinária do
Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu**

No dia três do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 9h30m, realizou-se de forma presencial, a 1^a Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu. Foi discutido entre os presentes: Vanessa Silva (Presidente do CAE); e Ana Cristina da Silva Corsino (SEMED) a questão da nova organização dos Conselhos publicada no D.O. do dia 28 de dezembro de 2022 na qual, conforme preceitua a Lei Nº 5.064 de 27 de dezembro de 2022, a SEMED (Secretaria Municipal de Educação) ficará responsável pelo CAE e também pelos Conselhos do FUNDEB e CME. A presidente informou que o CAE não recebeu nenhuma notificação da SEMED para informar como se dará esta nova organização. Sem contato com os novos responsáveis, o CAE está ficando com demandas em atraso como publicações em D.O., pedidos de solicitação de veículo para realizar as visitas nas escolas e também fazer a convocação de novos conselheiros pois alguns da atual composição não estão cumprindo o que exige o Regimento Interno do CAE (Art. 2º, §6º, inciso II). A Conselheira Cristina prontificou-se de tentar conseguir um contato na SEMED para que nossas demandas sejam logo atendidas. Como não tivemos quórum, a reunião foi encerrada às 10h35m depois de passados todos os informes citados anteriormente. O conselheiro que justificou sua ausência foi: Paulo Roberto dos Santos, VICE-PRESIDENTE (Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB).

Nova Iguaçu, 3 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Assinaturas



Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
Secretaria Municipal de Governo
Subsecretaria de Conselhos Municipais
Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu (CAE/NI)

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA
ÀS REUNIÕES DO COLEGIADO**

Eu, Rubens Rosendo dos Santos

RG nº 3433281-7-1FPRJ Conselheiro representando

(Poder Público, Secretaria _____, () Sociedade Civil :

informo que minha ausência à reunião do dia _____ / _____ / _____, se deveu a motivo que segue: DOENÇA

Nova Iguaçu, 03 de Maio de 2023.

Nome e Assinatura: Rubens Rosendo dos Santos

À (ao) Senhor(a)

Sanena Yamimé De Oliveira Sibra

Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI



**Ata da 2^a Reunião Ordinária do
Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu**

No dia três do mês de março de dois mil e vinte e três, às 9h30m, realizou-se de forma presencial, a 2^a Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu. Foi discutido entre os presentes: Vanessa Silva (Presidente do CAE); Paulo Roberto dos Santos (Vice-presidente do CAE); Ana Cristina da Silva Corsino (SEMED) e sua suplente, Silvia Quelli Duarte da Silva Duccini que é a nutricionista responsável pela alimentação das Escolas Municipais de Nova Iguaçu: a presidente perguntou sobre a questão da troca do pão por aipim, inhame e batata doce se todos passaram pelo teste de aceitabilidade porque muitos alunos não gostam. Ela explicou que sim e que a oferta de tubérculos em substituição de pães/biscoitos está prevista na Resolução FNDE 6/2020 portanto, os produtos devem ser sempre oferecidos para que as crianças experimentem e que, talvez não gostem da primeira vez mas costumam aceitar depois. A ideia é oferecer e incentivar sempre. A presidente relatou o que ocorreu nas visitas às escolas no dia 15 de fevereiro na qual a mesma realizou todas a pé já que não foi disponibilizado carro para a visita. O ofício nº 03 do CAE solicitou o carro em um e-mail “encontrado” na caixa de entrada sem a certeza de ser o oficial, já que ainda não tínhamos sido comunicados sobre a nova organização dos Conselhos. Continuando o relato das visitas, só na última escola visitada é que as merendeiras estavam todas uniformizadas. Questionei o fato de ter tantas trabalhadoras sem o uniforme adequado. A responsável pelo Executivo no CAE, a Conselheira Cristina, esclareceu que a troca de funcionários foi grande portanto a demanda de novos uniformes não foi atendida no prazo mas que já estava sendo resolvido. Chamei a atenção para o fato que a Escola Municipal Doutor Thibau não estava oferecendo o prato completo para as crianças e tinha pronto todos os itens. Deixei esta observação na escola e fui respondida que as crianças não comiam e por isso não colocavam. Observo aqui que fica meio contraditório com o que foi dito sobre oferecer e incentivar, como a nutricionista relatou acima. Se queremos que eles comam tem que oferecer e deixei claro na escola que o prato precisa ser oferecido por completo e que o CAE retornaria em breve para novas diligências. A conselheira Cristina disse que já tinha trabalhado na escola e que a equipe falta “abraçar” a ideia desta alimentação saudável. Lembrei que, por isso, o FNDE solicita que no Projeto Político Pedagógico das escolas tenham atividades voltadas para a educação alimentar e nutricional. Um ofício solicitando esta adequação já foi enviado a SEMED porém ainda não tinha sido respondido. Voltamos ao assunto da nova organização dos Conselhos publicada no D.O. do dia 28 de dezembro de 2022 na qual, conforme preceitua a Lei Nº 5.064 de 27 de dezembro de 2022, a SEMED (Secretaria Municipal de Educação) ficará responsável pelo CAE e também pelos Conselhos do FUNDEB e CME. A presidente informou que, aproveitando que a última visita era em uma escola perto da SEMED, a mesma se dirigiu até lá e solicitou informações sobre esta nova configuração já que o CAE está ficando com demandas em atraso e que precisávamos de mais transparência. Ela teve um breve encontro com a Secretaria de Educação, Maria Virgínia, que informou o email oficial e a funcionária que poderia atender o CAE com as dúvidas. A secretaria solicitou que qualquer publicação fosse enviada com 48 horas de antecedência com uma cópia no word e outra em pdf. Disse também que uma Casa dos Conselhos estava sendo preparada para nos receber e que, portanto, nossas reuniões mensais não poderiam ser

realizadas na Casa do Professor (R. Ana Cardoso - Vila São Jorge, Nova Iguaçu - RJ, 26260-010) e que, por enquanto, continuariam a ser na Subsecretaria de Conselhos (Avenida Nilo Peçanha, 476 - Centro - Nova Iguaçu, RJ CEP 26.215-512). Foi informado também pela presidente que, após esta breve reunião, todos os ofícios que o CAE necessitava despachar foram feitos e muitos ainda continuavam sem respostas como o da prestação de contas. Até a presente data, nada nos foi enviado para a análise. Como não tivemos quórum, a reunião foi encerrada às 10h50m depois de passados todos os informes citados anteriormente. Nenhum conselheiro justificou a sua ausência conforme determina o Regimento Interno do CAE.

Nova Iguaçu, 3 de março de 2023.

Sámena Nascimento De Oliveira Silva

Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Assinaturas

Fábio Porto da Silva



**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do
Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu**

No dia dezesseis do mês de março de dois mil e vinte e três, às 11hs, realizou-se de forma online, a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu. Foi discutido entre os presentes: Vanessa Silva (Presidente do CAE); e Ana Cristina da Silva Corsino (SEMED) a análise da primeira parte das contas enviadas pela SEMED para este Conselho. Iniciamos com a LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO PNAE e ANÁLISE DOS EXTRATOS BANCÁRIOS. Conferimos os números de cada repasse de cada setor como EJA, Educação Especial, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Creche. Percebemos que nos meses de fevereiro e março, o recurso referente ao Ensino Fundamental não foi depositado totalizando somente 8 depósitos. O valor creditado para a EJA também tem valores diferentes nos meses de fevereiro, março e abril (R\$ 23.403,16) porém em maio a diferença veio creditada (R\$ 39.248,92) e o valor passou a ser de R\$ 27.364,60. Conseguimos analisar o extrato bancário até o mês de agosto. Ficou decidido que pediríamos maiores informações sobre os valores do Ensino Fundamental já que existe uma solicitação de utilização de resíduos do ano anterior, 2021, para utilização no ano de 2022. O valor solicitado para remanejamento foi de 2.743.107,58 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil e cento e sete reais e cinquenta e oito centavos). A reunião foi encerrada às 12hs e 30 min. Os conselheiros faltosos não enviaram justificativas.

Nova Iguaçu, 16 de março de 2023.

Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Assinaturas



**Ata da 2^a Reunião Extraordinária do
Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu**

No dia vinte e três do mês de março de dois mil e vinte e três, às 11hs20min, realizou-se de forma online, a 2^a Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu. Foi discutido entre os presentes: Vanessa Silva (Presidente do CAE); Paulo Roberto dos Santos (Vice-presidente do CAE); Rose Luciano Lucas(CTN); Ana Cristina da Silva Corsino (SEMED) e o visitante, João Victor Silva (MOBILIZADOR DE ADVOCACY DA AÇÃO DA CIDADANIA RESPONSÁVEL PELO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU) a análise da primeira parte das contas enviadas pela SEMED para este Conselho. Iniciamos com a LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO PNae e ANÁLISE DOS EXTRATOS BANCÁRIOS e continuaremos no item anterior , já que é um documento extenso. Porém antes de iniciarmos as análises, a presidente do Conselho deu alguns informes. O primeiro deles foi referente ao número de emails enviados para a SEMED e que não são respondidos ou dados o devido tratamento. A presidente do Conselho compartilhou com os presentes e, já havia compartilhado no grupo de whatsapp do CAE, os informes recebidos pelo FNDE. Um deles trata da comunicação do CAE com a comunidade escolar (EM ANEXO) e, antes mesmo de recebê-lo, a presidente já havia enviado um email a Secretaria de Educação solicitando que cartazes informativos do CAE ficassem expostos nas Unidades Escolares (Ofício 6 de 19 de fevereiro) e não obtivemos respostas (Em ANEXO). O pedido foi novamente feito (Ofício 13 de 14 de março) e novamente deixado de ser respondido restando ao Conselho fazer uma denúncia formal ao Ministério Público. Foi informado também que a Secretaria de Educação, Maria Virgínia, assegurou que realizaria no mês de março a publicação em D.O. para a convocação dos novos Conselheiros Escolares para suprir a falta dos segmentos pais de alunos e discentes. O ofício 519 da SEMED do dia 23 de fevereiro (EM ANEXO) nos informou que o processo aconteceria no mês de março mas o mesmo já está findando e nada da publicação. Também tivemos uma denúncia não formal, pois foi feita em grupos de internet, sobre uma escola com 450 alunos e que só teria 45 pratos. A presidente solicitou a responsável pelo comentário que nos indicasse o nome da escola porém ela não o fez. A rede possui 146 escolas e estamos realizando as visitas mensais mas seria excelente se soubéssemos onde os problemas ocorrem para irmos pontualmente onde nos foi solicitado a presença pois a nossa função é verificar. Podemos enviar um email às escolas solicitando que nos envie um inventário dos equipamentos e utensílios próprios da cozinha das escolas. Porém, o email passará pela SEMED e fica a dúvida, será encaminhado? Já que várias solicitações já não são respondidas? Mesmo assim, a nossa parte será feita. A conselheira Cristina ficou bem chateada com a denúncia pois ela nos assegurou que não tem veracidade e que fica complicado resolver qualquer situação sem o nome da escola envolvida na denúncia. Concordamos todos com ela mas que precisamos verificar mesmo assim. É a função do Conselho. Depois, a presidente passou a palavra para o nosso visitante, João Victor, para que o mesmo compartilhasse o material desenvolvido pela Ação da Cidadania sobre a alimentação escolar. Como ele gostaria de entregar o trabalho em mãos, ficou o convite para nos encontrarmos antes da visita às escolas no dia 24 de março em frente a Subsecretaria dos Conselhos. A partir daí, iniciamos a análise dos EXTRATOS BANCÁRIOS E DO FUNDO DE INVESTIMENTOS. Lembrando que existe o valor de 2. 743.107,58 (dois milhões,

setecentos e quarenta e três mil e cento e sete reais e cinquenta e oito centavos) que ficou sem uso no ano de 2021 para remanejamento no ano de 2022. Os extratos bancários são muito complexos e a todo momento precisamos ir e voltar nos documentos para encontrar valores que não vem especificado e o valor acima não aparece nos extratos e ficou resolvido que mandaríamos um ofício a SEMED solicitando o documento com a orientação formal do FNDE sobre a utilização de resíduos do ano de 2021 para 2022. Também solicitaremos o contrato de cada empresa que oferece o serviço de alimentação a Prefeitura de Nova Iguaçu. A reunião se encerrou por volta das 12hs e 45min. Deixar registrado que o Conselho está incompleto sem os Conselheiros que representam pais de alunos (2) e discentes (1) e portanto estamos funcionando sem secretário. A presidente que está acumulando funções pois estamos esperando o CAE voltar a ficar completo para a votação de um novo secretário.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2023.

Samena Nascimento Da Oliveira Silva

Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Assinaturas

Rose Duivaro Darcos
Paulo Roberto dos Santos



**Ata da 3^a Reunião Extraordinária do
Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu**

No dia vinte e nove do mês de março de dois mil e vinte e três, às 11hs20min, realizou-se de forma online, a 3^a Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu. Foi discutido entre os presentes: Vanessa Silva (Presidente do CAE); Paulo Roberto dos Santos (Vice-presidente do CAE); Rose Luciano Lucas (ACTNI); Ana Cristina da Silva Corsino (SEMED) e do visitante, João Victor Silva (MOBILIZADOR DE ADVOCACY DA AÇÃO DA CIDADANIA RESPONSÁVEL PELO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU) a análise da primeira parte das contas enviadas pela SEMED para este Conselho. Iniciaremos com a análise do documento RELATÓRIO GERAL DE GESTÃO. Porém antes de iniciarmos as análises, a presidente do Conselho deu alguns informes. O primeiro deles foi referente as visitas às escolas realizadas no dia 24 de março. Fizemos revisitas e percebemos que era necessário um novo termo de visita. A presidente elaborou um e compartilhou com os presentes para alterarmos ou acrescentarmos algo. Todos concordaram com o termo de revisita e o mesmo já estará disponível para as próximas visitas. A Presidente também informou que a prestação de contas no SISTEMA SIGECON ficará em suspenso porque a SEMED, até a presente data, não convocou os Conselhos Escolares das Unidades de Nova Iguaçu para a substituição dos Conselheiros dos segmentos de pais de alunos e de discentes. Estamos com 3 Conselheiros a menos e não podemos aprovar ou reprovar contas com o CAE incompleto. O sistema exige os nomes dos Conselheiros e, com certeza, não iremos fraudar. Novamente iremos pressionar a Secretaria mas a prestação de contas continuará a ser analisada porém o Sistema não será aberto até o CAE estar novamente completo. Iniciamos a análise do relatório de gestão e a cada item, a Conselheira Cristina que é a representante do Executivo no CAE e o que ela sabia nos responder, foi tirando algumas de nossas dúvidas. O documento é curto e não nos traz muitos esclarecimentos sobre os contratos das prestadoras de serviço de alimentação de Nova Iguaçu. Infelizmente, até a presente data, a SEMED não respondeu e nem enviou a documentação solicitada no ofício 16 do CAE do dia 24 de março (EM ANEXO) para apreciação deste Conselho. Não cumprindo o que diz o Art. 45 do caderno de legislação do PNAE:

Art. 45 Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem:

I – garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

- a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;
- b) disponibilidade de equipamento de informática;
- c) transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, como para as visitas às escolas e para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE;
- d) disponibilidade de recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do CAE, necessários às atividades inerentes as suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva.

II – fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações

referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação e/ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência;

III – realizar, em parceria com o FNDE, a formação dos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa;

IV – divulgar as atividades do CAE por meio de comunicação oficial da EEx

V – comunicar às escolas sobre o CAE, no início de cada ano letivo e a cada troca de mandato, informando as atribuições do Conselho e a sua composição, com a indicação dos representantes.

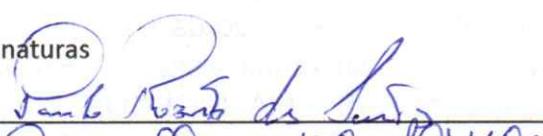
A reunião se encerrou por volta das 12hs e 30min. O próximo encontro será a nossa Reunião Ordinária que ocorre mensalmente na primeira sexta-feira de cada mês mas que ocorrerá, excepcionalmente, no dia 14 de abril por conta do feriado da semana santa.

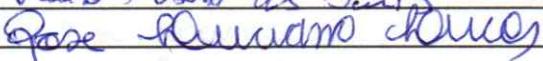
Nova Iguaçu, 29 de março de 2023.



Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Assinaturas


Janete Ribeiro da Costa


Rose Almeida Souza



**Ata da 3^a Reunião Ordinária do
Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu**

No dia catorze do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 9hs30min, não foi possível realizar a Reunião do CAE porque, ao chegarmos no local, ele já não existia para o atendimento aos Conselhos que agora são subordinados a SEMED. A presidente deste Conselho enviou no dia 11 de abril a convocatória da reunião para a Secretaria de Educação para ser publicado em Diário Oficial. (Ofício 17 do CAE, em anexo). A reunião foi publicada com alterações na convocatória que não foram permitidas, tiveram tempo de alterar o texto mas não tiveram a oportunidade de avisar que o local não estaria mais disponível. É uma falta de respeito com todos os Conselheiros e com o CAE como instituição tão importante para o bom funcionamento da Alimentação Escolar deste município. A presidente se dirigiu a Secretaria de Educação e solicitou um agendamento de reunião com a Secretária Maria Virgínia. Ela foi informada que a solicitação ainda será avaliada em uma triagem, ou seja, sem previsão de retorno. (Em anexo). O CAE tem atas para serem assinadas, contas para serem analisadas, respostas a serem dadas ao Ministério Público e não temos mais um local de reuniões conforme diz o art. 45 da legislação do PNAE:

Art. 45 Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem:

I – garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

- a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;
- b) disponibilidade de equipamento de informática;
- c) transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, como para as visitas às escolas e para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE;
- d) disponibilidade de recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do CAE, necessários às atividades inerentes as suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva.

II – fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação e/ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência;

III – realizar, em parceria com o FNDE, a formação dos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa;

IV – divulgar as atividades do CAE por meio de comunicação oficial da EEx

V – comunicar às escolas sobre o CAE, no início de cada ano letivo e a cada troca de mandato, informando as atribuições do Conselho e a sua composição, com a indicação dos representantes.

Novamente a Prefeitura de Nova Iguaçu e a Secretaria de Educação não estão respeitando a legislação e seremos obrigados a resolver estes problemas em uma audiência com o Ministério Público.

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2023.

Sanena Yamimé De Oliveira Silva

Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Dra. Rosângela dos Santos

Prezado Dr. Roberto dos Santos
Muito obrigada pelo seu tempo e atenção.
Estou encaminhando para sua pasta o resultado da reunião realizada no dia 13 de Abril de 2023, entre a diretoria da escola e os pais de alunos, para discutir a questão da alimentação escolar. A diretoria da escola apresentou um projeto de melhoria na alimentação escolar, que é o projeto "Alimentação saudável nas escolas". O projeto tem como objetivo fornecer uma alimentação saudável e nutritiva aos alunos, promovendo hábitos alimentares saudáveis e conscientes. O projeto prevê a implementação de refeições balanceadas, ricas em nutrientes essenciais, e a redução de alimentos processados e ricos em gorduras saturadas. O projeto também prevê a promoção de atividades físicas e a educação nutricional, visando a saúde integral dos alunos. O projeto é dividido em três fases: planejamento, implementação e avaliação. A fase de planejamento já está completa, com a elaboração de um plano de ação detalhado. A fase de implementação está em andamento, com a realização de treinamentos para os profissionais da área de nutrição e a compra de equipamentos e utensílios necessários. A fase de avaliação ainda não foi iniciada, mas será realizada periodicamente para monitorar o progresso e fazer ajustes conforme necessário. A diretoria da escola também apresentou um projeto de melhoria na alimentação escolar, que é o projeto "Alimentação saudável nas escolas". O projeto tem como objetivo fornecer uma alimentação saudável e nutritiva aos alunos, promovendo hábitos alimentares saudáveis e conscientes. O projeto prevê a implementação de refeições balanceadas, ricas em nutrientes essenciais, e a redução de alimentos processados e ricos em gorduras saturadas. O projeto também prevê a promoção de atividades físicas e a educação nutricional, visando a saúde integral dos alunos. O projeto é dividido em três fases: planejamento, implementação e avaliação. A fase de planejamento já está completa, com a elaboração de um plano de ação detalhado. A fase de implementação está em andamento, com a realização de treinamentos para os profissionais da área de nutrição e a compra de equipamentos e utensílios necessários. A fase de avaliação ainda não foi iniciada, mas será realizada periodicamente para monitorar o progresso e fazer ajustes conforme necessário.

O projeto "Alimentação saudável nas escolas" é uma iniciativa importante para garantir a saúde e o bem-estar dos alunos. A alimentação saudável é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, contribuindo para uma vida saudável e produtiva. A implementação desse projeto pode trazer muitos benefícios para a comunidade escolar, promovendo hábitos alimentares saudáveis e conscientes, além de contribuir para a redução de doenças crônicas e outras complicações de saúde. A diretoria da escola está comprometida com a realização desse projeto, e contamos com a sua colaboração e apoio para sua implementação. Agradecemos a sua atenção e esperamos que o projeto seja um sucesso. Caso tenha alguma dúvida ou precisar de mais informações, por favor, nos envie um e-mail ou marque uma reunião para discutirmos mais detalhadamente. Obrigada.

Atenciosamente,
Sanena Yamimé De Oliveira Silva
Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI



**Ata da 4^a Reunião Ordinária do
Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu**

No dia cinco do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 9h30m, realizou-se de forma presencial, a 4^a Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu. Foi discutido entre os presentes: Vanessa Silva (Presidente do CAE); Paulo Roberto dos Santos (Vice-presidente do CAE) e Silvia Quelli Duarte da Silva Duccini (Suplente do Executivo) que é a nutricionista responsável pela alimentação das Escolas Municipais de Nova Iguaçu. A presidente deste Conselho iniciou a reunião esclarecendo que tanto a conselheira Ana Cristina da Silva Corsino e sua suplente Silvia Quelli Duarte da Silva Duccini, não poderiam fazer parte do Conselho de Alimentação por ocuparem, respectivamente, os seguintes cargos de Coordenador da Alimentação Escolar e de Nutricionista RT das EEx e, conforme descrito no Caderno de Legislação do FNDE, é vedada a participação destes no CAE e que um ofício em breve seria enviado a SEMED para formalizar o pedido de substituição. Voltamos a conversar sobre a necessidade de substituição e complementação deste Conselho nos segmentos de pais e alunos mas que ambos devem ser convocados pela Entidade Executora, no caso a Semed que representa a Prefeitura de Nova Iguaçu e que, até o presente momento, não havia publicado nada a respeito mesmo já tendo sido solicitado pelo Ofício CAE nº 5 de 19/02/2023 e tendo a resposta da SEMED pelo ofício nº 519 de 23/02/2023 afirmando que o processo ocorreria em Março. A morosidade no processo está afetando o envio das prestações de contas pois, cada conselheiro substituído precisa que a sua documentação seja enviada pela SEMED para o FNDE para as devidas alterações no Sistema Sigecon. Como prestar contas com conselheiros que já não fazem parte do Conselho? Foi relatado também a situação desagradável que a presidente deste Conselho teve que presenciar antes da reunião mostrando mais uma vez a falta de comprometimento com que estamos sendo tratados. Ela foi contatada pela senhora Ana Cristina, secretária da SEMED que deveríamos retirar nossos documentos da antiga Subsecretaria dos Conselhos e levá-los para o novo espaço onde as reuniões dos Conselhos aconteceriam. Marcamos às 8 horas, antes desta reunião, por conta do único tempo disponível que a presidente deste Conselho teria já que a mesma trabalha com turmas. Ela ficou aguardando de 8 às 9 horas e nenhum recado, ao menos, foi enviado. Ficou sozinha esperando podendo até ter acontecido algum incidente. Reafirmamos a data da próxima visita às escolas para o dia 21 de maio. As atas foram apresentadas para a assinatura mas, mesmo elas sendo disponibilizadas antes em nosso grupo de whatsapp para qualquer alteração antes das reuniões, as conselheiras do Poder Executivo alegam que precisam assinar depois de levá-las ao advogado da SEMED. Assim, mais uma vez, as atas ficaram sem assinar e estão assim desde fevereiro. Como não tivemos quórum, a reunião foi encerrada às 10h40m depois de passados todos os informes citados anteriormente. A conselheira Ana Cristina da Silva Corsino justificou a sua ausência conforme determina o Regimento Interno do CAE.

Nova Iguaçu, 5 de maio de 2023.

Sâmara Marinho De Oliveira Silva

Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Assinaturas

Tânia Rosângela da Silva



Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
Secretaria Municipal de Governo
Subsecretaria de Conselhos Municipais
Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu (CAE/NI)

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA ÀS REUNIÕES DO COLEGIADO

Eu,

Ana Cristina da Silva Corrêa Conselheiro representando
RG nº 08.268.045-5 _____
 Poder Público, Secretaria Municipal de Educação _____
informo que minha ausência à reunião do dia 05 / 05 / 2023, se deveu
a motivo que segue: recesso

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2023.

Nome e Assinatura:

À (ao) Senhor(a)

Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI



**Ata da 5^a Reunião Ordinária do
Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu**

No dia dois do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 9h30m, realizou-se de forma presencial, a 5^a Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu. Estavam presentes: Vanessa Silva (Presidente do CAE); Paulo Roberto dos Santos (Vice-presidente do CAE), Rose Luciano (Conselheira/Representante dos Conselheiros Tutelares, Ana Cristina Corsino, Margareth Pereira Mendonça e Letícia Leonor Freire da Silva. A ex-conselheira Ana Cristina veio para apresentar as novas conselheiras que representarão o Poder Executivo no Conselho já que as conselheiras anteriores não poderiam fazer parte do mesmo por ocuparem os cargos de Coordenador da Alimentação Escolar e de Nutricionista RT das EEx e, conforme descrito no Caderno de Legislação do PNAE, é vedada a participação destes no CAE. Depois das devidas apresentações e confirmação da nomeação das mesmas em diário oficial, D.O. de 23/05/2023, voltamos a conversar sobre a pauta da reunião: a prestação de contas continua em atraso pois todo conselheiro substituído precisa ter o seu nome enviado ao FNDE para ser anexado ao SISTEMA SIGECON para, então, podermos acessar o sistema e iniciar o preenchimento dos nossos relatórios que inclusive, ainda precisam ser debatidos muitos outros pontos além de compartilhar a informação com os novos conselheiros pois ninguém se sentirá confortável de assinar algo que não analisou previamente. As visitas às escolas estão acontecendo, já para informar as novas conselheiras, foi apresentado uma lista com os nomes das escolas para as próximas visitas porém tudo pode ser alterado caso apareça uma denúncia que precise ser verificada com urgência. A presidente ficou de adicionar as novas conselheiras e compartilhar com as mesmas o regimento interno do Conselho e o nosso plano de ação de 2023. Lembrando que o suplente, de acordo com o estatuto, precisa participar de 50% das atividades do CAE ou pelo menos, justificar suas ausências. Novamente a presidente deixou claro que já sinalizou a SEMED a urgente necessidade de substituição e complementação deste Conselho nos segmentos de pais e alunos mas que, até o presente momento, não havia publicado nada a respeito mesmo já tendo sido solicitado pelo Ofício CAE nº 5 de 19/02/2023 e tendo a resposta da SEMED pelo ofício nº 519 de 23/02/2023 afirmando que o processo ocorreria em Março. As atas foram apresentadas para a assinatura mas, a ex-conselheira Ana Cristina trouxe alguns questionamentos sobre as mesmas, algumas alterações foram aceitas e outras não, a presidente do Conselho explicou que a retirada de falas que foram ditas em respostas a questionamentos sobre o funcionamento da merenda iriam desconfigurar o que foi dito e seria como se não fossem respondidas e foram, pode ser que agora a conselheira alegue que não foi uma de suas melhores respostas mas não podemos simplesmente eliminar o que foi dito em reunião. Ela se recusou a assinar e assinou as que queria. A reunião foi encerrada às 11hs depois de passados todos os informes citados anteriormente.

Nova Iguaçu, 2 de junho de 2023.

Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Assinaturas



**Ata da 6ª Reunião Ordinária do
Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu**

No dia quatro do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 9h30m, realizou-se de forma presencial, a 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu. Estavam presentes: Vanessa Silva (Presidente do CAE) e Paulo Roberto dos Santos (Vice-presidente do CAE). A presidente deste Conselho iniciou a reunião expressando a sua indignação pelo esvaziamento deste Conselho que parece que está sendo feito de forma intencional, um conselho tão importante como o de Alimentação Escolar. Este Conselho é tratado com tanto descaso que, somente hoje, fomos informados que precisamos agendar o espaço para as nossas reuniões e, portanto, não poderíamos utilizar a sala de reuniões. Ficamos então na minúscula sala dos Conselhos. Lá estão mesas, arquivos e computadores dos três conselhos que estão na responsabilidade da SEMED. Tentamos ligar o computador destinado ao CAE mas, depois de toda uma troca de fios pois não há tomadas suficientes no ambiente, a tela do computador não ligou de jeito nenhum. Tentamos então tirar uma xerox, a impressora não liga e não tem folhas. O banheiro a descarga não funciona, tem que ligar diretamente em um registro que fica “pingando”, um desperdício de água. Cadeira de computador quebrada. O espaço precisa de uma manutenção física e operacional urgente. Seguindo a pauta: dividimos a análise dos contratos das empresas que prestam serviço de alimentação escolar neste município. Não foi possível assinar atas já que não estavam todos os conselheiros, discutimos um novo termo de visita pois a cada estudo novo ou informe recebido pelo Conselho, o termo precisa ser revisto. Assim que o conselho for recomposto é necessário iniciarmos um treinamento dos novos conselheiros começando pelo estudo do caderno de legislação do PNAE. Deixando registrado na ata que esta reunião sofreu uma alteração de data, seria 7 de julho e ocorreu no dia 04 de julho, por conta da participação do CAE na 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu. Como não tivemos quórum, a reunião foi encerrada às 10h40m depois de passados todos os informes citados anteriormente. A conselheira Margareth Pereira Mendonça justificou a sua ausência conforme determina o Regimento Interno do CAE.

Nova Iguaçu, 4 de julho de 2023.

Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Assinaturas



Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
Secretaria Municipal de Governo
Subsecretaria de Conselhos Municipais
Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu (CAE/NI)

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA ÀS REUNIÕES DO COLEGIADO

Eu,

Margeneth Pereira Mendonça
RG ou CPF 49126480400 Conselheiro

representando Poder Público, Secretaria municipal de Educação,
 Sociedade Civil : informo que minha ausência à reunião do dia

04/10/2023, se deveu a motivo que segue:
Estava compondo a Comissão de Organização da
4ª Conferência de Segurança Alimentar e
Judicial do município e nesse dia
estava envolvida nas discussões da conferência
que foi realizada em 04/10/2023.

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2023.

Assinatura: Margeneth Pereira Mendonça

Ao (à) Senhor(a)

Sanena Nascimento Da Oliveira Silva

Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI